



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1297 – Carnaubais, Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 269/2021- GAB 11 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. **José Nilson Caldas Costa**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Político, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Portaria Nº 032/ 2021
De 02 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, a **IANA MIKELI ARAUJO MOURA** (COORD ADMINISTRATIVO), lotado na Câmara Municipal de Carnaubais – RN, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, para fazer face às despesas decorrentes de viagens a **Natal (capital)**, Estado do Rio Grande do Norte para participar de evento Documental junto ao **“Instituto Técnico Científico de Perícia” – ITEP**, no no(s) dia(s) **04 de agosto** do ano corrente.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **02 de agosto de 2021.**

Francisco Wanderley Mendes
Presidente da Câmara Municipal

Portaria Nº033/ 2021
De 02 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, a **REGINA MARIA DE ARAUJO BEZERRA** (AUXILIAR DE SERVIÇOS), lotado na Câmara Municipal de Carnaubais – RN, **01 (uma)** diária, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, para fazer face às despesas decorrentes de viagens a **Natal (capital)**, Estado do Rio Grande do Norte para participar de evento Documental junto ao **“Instituto Técnico Científico de Perícia” – ITEP**, no no(s) dia(s) **04 de agosto** do ano corrente.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **02 de agosto de 2021**.

ESPAÇO EM BRANCO

Francisco Wanderley Mendes
Presidente da Câmara Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO